



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
PROCON MUNICIPAL DE SÃO ROQUE



São Roque, 24 de junho de 2024.

Ofício Vereador Nº 997/2024

Ilustríssimo Vereador Guilherme Araujo Nunes

Em resposta ao Ofício nº 997/2024, cumpre-me informar que solicitei informações à CPFL quanto ao ocorrido e fomos informados que a interrupção no fornecimento da Energia Elétrica no dia 26 de junho de 2024 ocorreu devido uma obra de ligação nova na Av. Antonino Dias Bastos e conforme procedimento da CPFL os clientes que tiveram o rompimento de energia receberam um aviso com até 7 dias de antecedência, constando o dia e prazo de desligamento da energia.

Seguindo a Resolução Normativa ANEEL Nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, assunto esse em seu artigo 436.

No entanto, caso algum consumidor tenha sido prejudicado pela interrupção de energia, orientamos que compareça ao Procon Municipal para que possamos orientá-los quanto as normas consumeristas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

Letícia Oliveira Pinhal

Diretora – Procon Municipal de São Roque